



Portaria nº.002/18, de 03 de janeiro de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 6929/2017, fica concedida Licença Prêmio ao servidor, **ANDRE LUIS DE SOUZA SILVA**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01.01.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.01.2018.

São João da Barra, 03 de janeiro de 2018
CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
Prefeita